PROJETO DE LEI Nº 016/2023

EMENTA: Nomina a Rua C, localizada no Bairro Liberdade, de Rua Almir Jóia.

Vereadores Autores

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica nominada como Rua Almir Jóia, a Rua C localizada no Bairro Liberdade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de janeiro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador

Leonardo de Paula Tavares
Vereador

Rogério Belém da Silva
Vereador

Sidnei Mattos Filho
Vereador

André dos Santos Braga
Vereador

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador

João Francisco de Souza Araújo

Vereador

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Vereador

Paulo Fernando Carvalho Gomes

Vereador

Rafael Pereira dos Santos

Vereador

Robson Carlos de Oliveira Gomes

Vereador

Uderlan de Andrade Hespanhol

Vereador

Vanderlan Moraes da Hora

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo denominar de Rua Almir Jóia, a Rua C localizada no bairro Liberdade.

A intenção da proposição é homenagear esse ilustre e querido morador do nosso Município que, antes de falecer, tanto contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade deixando lições de amor, amizade e humanidade.

Empresário e Administrador, natural de Rio das Ostras, Almir morreu aos 66 anos, após complicações de uma cirurgia de hérnia umbilical no Hospital Municipal de Rio das Ostras.

Quanto a legalidade da proposição, o Projeto em questão encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar consoante a Lei Orgânica Municipal e o posicionamento atual da jurisprudência dos Tribunais Pátrios sobre o tema.

> Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:
>
> XIII - Alteração das denominações de próprios municipais, ruas, vias e logradouros públicos
>
> (...)

Assim, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio unânime para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de janeiro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador

Leonardo de Paula Tavares

Vereador

Rogério Belém da Silva

Vereador

Sidnei Mattos Filho
Vereador

André dos Santos Braga
Vereador

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador

João Francisco de Souza Araújo
Vereador

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

Paulo Fernando Carvalho Gomes
Vereador

Rafael Pereira dos Santos
Vereador

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador